

PORTARIA N.º 170/DETRAN/2026, de 02/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 4234/2026;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Sra. Leyla Nery Matioski,
solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa AVALIACOES PSICOLOGICAS
MATIOSKI LTDA, CNPJ nº 36.112.535/0003-63, do município de
BOMBINHAS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.689 de 03 de fevereiro de 2026, pg 21.